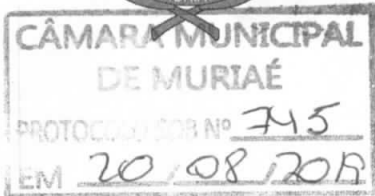




CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

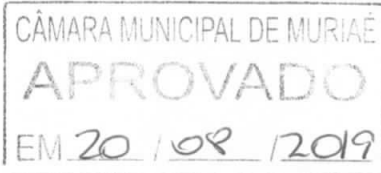


MOÇÃO Nº 156 /2019

AO Exmo. Sr. Vereador

DAVID PINHEIRO DE LACERDA

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé



Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Ex^a., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada à presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS ao GRUPO SOLIDÁRIO**, que de uma forma desinteressada e responsável se comprometeram, de acordo com suas aptidões e tempo livre, a realizarem ações voluntárias no trato com pessoas enfermas, desenvolvendo um excelente trabalho totalmente humanizado. Além dos cuidados médicos, conseguem todos os tipos de doações, incluindo medicamentos, roupas, camas colchões, cadeiras de rodas e outros, oferecendo conforto e tranquilidade aos pacientes e as famílias. Esta vereadora e os demais Edis não poderia deixar de prestar esta homenagem a estas guerreiras pelo brilhante trabalho.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 20 de agosto de 2019.


Mirian Facchini
Vereadora - PSDB